



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 402, de 06 de junho de 2017.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designada pela Portaria nº 906, de 02 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de junho de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Readequação do Plano de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em Regime de Alternância do IFRR *Campus Amajari*, constituída através da Portaria nº 67, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 06 de junho de 2017.

Pierlangela Nascimento da Cunha
PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício
Portaria GR nº 906/2017